CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E COLÔMBIA[1]

NADYNE PEREIRA DE ALENCAR ARAÚJO
(*Graduanda no Curso de Pedagogia - Licenciatura pela Universidade Federal de Sergipe - UFS*)
nadyne.alencar@hotmail.com
Bolsista CNPq

MARIA BENIGNA SANTOS DE JESUS
(*Graduanda no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura pela Universidade Federal de Sergipe – UFS*)
benignasantos123maria@gmail.com
Bolsista CNPq

CARLOS ALBERTO VASCONCELOS
(*Prof. Dr. em Geografia e Orientador da Pesquisa. Líder do grupo de estudos e pesquisas em formação de professores e tecnologias da informação e comunicação – FOPTIC/CNPq/UFS)*
geopedagogia@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

A relação do homem com o espaço natural é pensada desde a Antiguidade, de tal forma que já se acreditava que o ser humano seria parte da natureza e deveria utilizá-la a fim de realizar-se em sua vida. Mas, com o passar dos séculos, inúmeros problemas ambientais foram surgindo e com isso veio a necessidade de compreender e reconhecer a função da natureza bem como, a relação com o homem. Neste sentido, surge a Educação Ambiental (EA) para levar sentido, criticidade e autonomia de pensamento a devastação dos recursos naturais pela ação antrópica. Para melhor trabalhar a EA, é preciso que possamos entender ainda as concepções ambientais que existem e como são trabalhadas pelos docentes, afinal, isso se faz necessário para conseguir relacioná-las às várias áreas do saber, buscando levar dessa maneira a interdisciplinaridade.

Neste contexto, a presente investigação com abordagem qualitativa e caráter comparativo, envolveu professores de turmas iniciais do ensino fundamental no Brasil e da educação básica na Colômbia. Com o objetivo de analisar as concepções e práticas de professores destes países sobre Educação Ambiental, bem como comparar concepções de

[1] Pesquisa desenvolvida em 2019/2020 junto ao Programa de Iniciação Cientifica na Universidade Federal de Sergipe, com apoio do CNPq.

professores do ensino fundamental no Brasil e do ensino básico na Colômbia e identificar as orientações de Educação Ambiental defendidas nos documentos oficiais em ambos os países. A pesquisa inicialmente consistiu em um levantamento bibliográfico e documental, posteriormente foi realizada a aplicação de questionário semiestruturado e posteriormente análise de dados.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta pesquisa teve como base para construção de seu referencial teórico documentos oficiais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), bem como artigos de autores que debatem a temática, defendem a educação ambiental crítica e escrevem sobre o surgimento e os primeiros passos da EA não só no Brasil, mas no mundo. O ponto que reúne todos esses autores é a discussão sobre as concepções ambientais conhecidas também como tendências ambientais, é importante ressaltar que existe uma diversidade delas, mas nos atentamos às correntes mais conhecidas no Brasil e na Colômbia que são conservacionista, pragmática, crítica e naturalista, outras correntes também são discutidas, a exemplo da resolutista e sistêmica, bastante vivenciadas na Colômbia.

De acordo com os autores que debatem a temática, a função de cada concepção é produto das divergências de valores, interesses, motivações. Vale ressaltar que é a partir das concepções adotadas pelos docentes que suas práticas serão desenvolvidas. A EA conservadora possui algumas características que, segundo Layrargues e Lima (2018), são a adoção de práticas educativas voltadas a crianças, possui ação individual e comportamental, e coloca o sujeito como o causador dos problemas ambientais sem considerar os recortes sociais. Outra tendência ambiental é a pragmática, que, por sua vez, apresenta características que surgem após o desenvolvimento sustentável. São elas: o crescimento do mercado e economia, e a preocupação com o crescimento exacerbado de resíduos sólidos. Além disso, essa visão defende a responsabilidade socioambiental e não busca questionar as ações sociais.

Já a concepção crítica possui como um dos pontos mais relevantes a forma como a EA está associada ao cenário político, buscando questionar a sociedade capitalista e colocando o sujeito como parte constituinte da democracia, dos conflitos, da cidadania e também das transformações sociais. Uma tendência conhecida no Brasil é a naturalista, que, de acordo com

Silva, Costa e Almeida (2012), tem perspectivas reducionistas e desconsidera a relação que existe entre homem e natureza, bem como a dependência existente entre ambos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A investigação contou com a participação de 33 professores, 30 do Brasil e 3 da colômbia. Destes, 29 são do sexo feminino e 4 do sexo masculino, o que corresponde respectivamente a 88% e 12%. Diante do exposto, é possível perceber que o número de indivíduos do sexo feminino é mais expressivo que do sexo oposto. Esses dados vão ao encontro da afirmação de Gatti e Barreto (2009), quando explicitam que o quadro de funcionários do magistério, principalmente dos anos iniciais, tem um número maior de mulheres.

Em relação às séries em que os sujeitos ensinam, 14 estão no 1º e 2º ano, 9 no 3º e 4º ano e 10 estão no 5º ano. Percebe-se que a maioria dos professores está em salas de aula do 1º e 2º ano, portanto, a idade aproximada das crianças seria entre 6 e 8 anos, fase importante de alfabetização, na qual os conceitos devem ser trabalhados de forma lúdica, utilizando elementos do cotidiano e partindo da realidade e contexto social em que a criança vive e com que se identifica.

No tocante ao tempo de trabalho, 14 professores exercem a profissão em período compreendido de 1 a 10 anos; 16 estão trabalhando com educação entre 11 e 20 anos, e 3 tiveram sua carreira profissional iniciada há mais de 20 anos.

Com relação às idades dos docentes investigados, tem-se que 7 deles estão na faixa etária entre 20 e 29 anos; 20 entre 30 e 41 anos, e 6 têm idade acima de 41 anos. Ou seja, grande parte dos participantes possui a faixa etária entre 30 e 41 anos.

Referente à formação inicial dos investigados, 21 são habilitados em Pedagogia; 2 em Matemática; 3 em História; 4 em Biologia; 2 em Letras; e 1 em Geografia. A formação inicial precisa gerar nos sujeitos a construção do conhecimento de maneira instigante e estimulante para que dessa forma os acadêmicos desenvolvam em suas futuras práticas docentes uma pedagogia com perspectivas críticas que levem à reflexão (MORAES; LIMA; MAGALHÃES, 2017).

No tocante à estabilidade profissional e mais especificamente sobre a instância política e os vínculos dos investigados, temos o resultado: 8 efetivos no Estado, 16 efetivos no Município, 3 contratados, 5 na escola particular e 1 possui outro tipo de vínculo.

Percebe-se que existe um número considerável de entrevistados que lecionam em escolas públicas municipais e estaduais. Isso nos fez entender como se dão as práticas de ensino, de acordo com as políticas públicas que regem a escola, uma vez que as unidades de ensino estão ligadas diretamente aos órgãos oficiais do estado e dos seus respectivos municípios e quando particular, recebe forte influência de seus gestores.

Diante das análises, foi possível perceber que as concepções ambientais dos professores brasileiros variam pouco, sendo a maioria delas conservacionista. Eles trabalham pouco a criticidade, os questionamentos e a reflexão, trabalhando apenas, a conscientização mencionada pela BNCC utilizada no Brasil e sabemos que, apesar de esse documento destacar a importância de conscientizar os alunos, isso é pouco para desenvolver ações e práticas que realmente possam auxiliar nas mudanças de atitude e valores sustentáveis.

Do mesmo modo, entendemos que na EA muitas coisas precisam ser revistas para que de fato ela seja estudada com o nível de relevância que merece, isso porque, em âmbito escolar, ela não tem sido trabalhada de maneira adequada pelo fato de que os documentos que regem a Educação no Brasil, a exemplo dos PCN e a BNCC, não apresentam propostas para consolidar o ensino da EA dentro do currículo escolar.

Em busca de desenvolver nas pessoas valores, comprometimento, atitudes positivas e autoconfiança, surge a Lei Nacional de Educação Ambiental nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que logo no seu Capítulo I traz pontos relevantes ao desenvolvimento da educação.

> Art. 1°. Educação ambiental são processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.
>
> Art. 2º. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. (BRASIL, 1999, p.1).

A partir da legislação e de sua obrigatoriedade, sabe-se que a mudança de comportamento depende da existência da lei. No entanto, a transformação não precisa acontecer apenas para cumprir a lei. Nesse sentido, a Educação Ambiental é sistematizada e transversal,

sendo trabalhada com o tema Meio Ambiente de forma interdisciplinar para que possa, assim, dimensioná-lo melhor. A escola nesse caso torna-se o local onde os indivíduos vão ter a oportunidade de modificar suas concepções e atitudes, aprendendo condutas ambientais corretas e, assim, tornando-se cidadãos responsáveis.

CONCLUSÕES

Questões ligadas à falta de estrutura, incentivo à formação continuada e ausência de motivação, também refletem no desinteresse em debater e praticar atividades sobre a EA nas escolas. Portanto, é de extrema importância rever estes itens e favorecer o incentivo aos professores, uma vez que esse assunto é de grande valor para a sociedade como um todo.

Em ambos os países investigados, são necessárias políticas públicas voltadas para a melhoria do ensino, especificamente da EA nas escolas, tanto em relação à estrutura quanto à oferta e participação dos professores em cursos voltados para as temáticas. Deve-se aproveitar o interesse e participação dos alunos, fazendo com que o aprendizado colabore ainda mais com a formação do indivíduo, que se conscientiza sobre o lugar que ocupa no ambiente em que vive.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: Ministério da educação, 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 23 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. DA C. **As Macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira**. Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 2018.

MORAES, C. S, de; LIMA, C. J. R.; MAGALHÃES, C. de J. S. A formação inicial dos professores, a pedagogia e a didática em uma perspectiva dialógica. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, v. 21, n. 2, p. 563-574, maio-ago. 2017.

SILVA, L.O; COSTA, A.P.L; ALMEIDA, E.A. Educação Ambiental: O despertar de uma proposta crítica para a formação do sujeito ecológico. **Revista HOLOS**, v. 1, Ano 28, p. 110-123, março. 2012.